



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 150/2023.

Dispõe sobre nomeação de Agente Político – Secretário
Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Rangel Felipe Gonçalves Machado, CPF sob o nº 113.074.956-80, para exercer o cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Infraestrutura*, a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 16 de outubro de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>16 / 10 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro 0001</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Dárcio Torres</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal